

FE/LAS/0086/2024

Porto Alegre, 7 de maio de 2024

Exmo. Sr. Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

A Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul, **FECOMÉRCIO-RS**, com seus 100 sindicatos empresariais filiados, representando mais de 500 mil estabelecimentos do comércio de bens, serviços e turismo do estado, com mais de 1,5 milhão de empregos formais, apresenta suas considerações e demandas acerca dos trágicos acontecimentos recentes que assolaram o estado.

Como é de seu conhecimento, um estado de calamidade sem precedentes assola o Rio Grande do Sul. Mais da metade dos municípios gaúchos foram atingidos por enchentes severas, de proporções nunca vistas, que causam a perda de vidas, moradias e patrimônio de famílias. No balanço atual da Defesa Civil estadual, são quase 1,3 milhão de pessoas afetadas, sendo 200 mil desalojados ou em abrigos de refugiados.

Com o desastre, além de equipamentos de infraestrutura fundamentais, como estradas e pontes, inúmeras empresas do comércio de bens, serviços e turismo sofreram perdas incalculáveis. Em muitos casos, todo seu ativo, incluindo edificações e estoques, foi destruído. Além da formação de enormes passivos, essa destruição, aliada à situação extrema em que ficou a população destas localidades, obstrui o funcionamento da economia e, com ele, a capacidade das empresas de manter empregos, de gerar receitas e renda para as populações locais e de cumprir com suas obrigações rotineiras.

Diante da situação extraordinária e de consequências graves, além de vir promovendo diversas ações de ajuda humanitária direta às pessoas afetadas, a Fecomércio-RS vem solicitando apoio ao Poder Público, com a implantação de

medidas mitigatórias dos prejuízos, objetivando evitar desdobramentos socioeconômicos ainda maiores nas regiões afetadas. Entre estas medidas já solicitadas ao Governo Federal, destacamos (i) a disponibilização de linhas de financiamento extraordinárias, para reconstrução e capital de giro, com atenção à capacidade das empresas em prestar garantias reais; (ii) a interrupção e a postergação de obrigações tributárias, abrangendo tanto a tributação de bens e serviços quanto sobre a folha de pagamentos (depósitos no FGTS e Contribuição Previdenciária Patronal); e (iii) medidas de flexibilização trabalhista, como a possibilidade de aplicação do banco de horas para períodos em que as empresas estejam impedidas de funcionar, de antecipação de férias e auxílio para o pagamento de salários por parte do Governo Federal.

Além disso, para permitir a retomada da economia e a sustentação da recuperação, estamos destacando a importância da disponibilização, em caráter emergencial, de recursos extraordinários para (iv) a restauração rápida dos equipamentos de infraestrutura, como rodovias e pontes e (v) auxílio aos municípios para a reconstrução de infraestrutura urbana. Ademais, para que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul também possa realizar as medidas emergenciais ao seu alcance, é importante que (vi) os pagamentos de sua dívida com a União possam ser prorrogados. Frente ao tamanho da tragédia, ao seu grau de excepcionalidade, e ao grande volume de recursos que serão necessários para permitir a reconstrução para famílias e empresas no Rio Grande do Sul, é fundamental que estes recursos não enfrentem as limitações usuais de despesas da União, a exemplo do ocorrido com as ajudas emergenciais durante a pandemia de Covid-19.

É fundamental ressaltar que tais medidas não representam, apenas, impacto direto sobre empresas destas localidades. Atingindo o setor mais abrangente e mais intensivo em trabalho da economia, tais medidas significam a manutenção de emprego e renda em muitos municípios gaúchos. Não podemos deixar de lembrar, também, que, devido ao acontecimento localizado dos prejuízos, o impacto fiscal das referidas medidas seria irrelevante às finanças públicas federais. Por fim, há que se sublinhar que as medidas solicitadas, caso adotadas, estariam respondendo a eventos ambientais e de caráter completamente extraordinário, não representando, assim, nenhum tipo de risco no que diz respeito a incentivos indesejáveis ao setor privado.

As medidas elencadas já foram solicitadas ao Poder Executivo, no entanto, para que as mesmas sejam concretizadas, o apoio da Câmara dos Deputados será primordial. Além disso, as demonstrações recentes de liderança em ações proativas positivas do Congresso Nacional também nos permitem solicitar que o Poder Legislativo possa estender um auxílio, de iniciativa própria, ao Rio Grande do Sul, com resultados ainda mais céleres e efetivos.

Certos de sua sensibilidade e compreensão em relação ao tema, agradecemos a atenção dispensada e manifestamos nossas considerações.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Bohn
Presidente do Sistema Fecomércio-RS